



Câmara Municipal de Guataparã

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 02/2023.

**CONVIDA RESPONSÁVEL PELA
EMPRESA MARÉ, MUNICÍPIO DE
GUATAPARÁ-SP.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que no dia 09/06/2021 foi promulgada a Lei 980 que autorizava o poder executivo a permutar imóvel com particular, por reforma de imóvel do Município, sem torna de valor à empresa **MARÉ CUBATÃO COMÉRCIO DE FERTILIZANTES EIRELI – ME**, e;

Considerando que, quando da aprovação do referido projeto, diretores da empresa garantiram que às atividades se iniciariam tão logo e decorridos quase 02 anos sem nenhuma notícia em relação ao funcionamento, **REQUEREMOS** na forma regimental que o Senhor Presidente convide o(a) responsável pela empresa, para que este se disponha a vir até esta casa, para prestar esclarecimentos necessários.

**SALA DAS SESSÕES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS
SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**


MARIA ANGELA LAURENTINO DO PRADO
Vereadora


SIMONE APARECIDA GALIANI SIENA
Vereadora